

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE DEZEMBRO DE 2023



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **PREMIAÇÃO**

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 13 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023, de forma Presencial no seguinte endereço Rua Luís Xavier de Medeiros, S/N – Centro, São Mamede/PB, das 8:00 às 12:00 horas. Prédio do CRAS**

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajatória artística e cultural do proponente	Participação nos Eventos Culturais do Município, ou Estado	Relevância do trabalho desenvolvido para o crescimento cultural de São Mamede	Pontuação extra	Total
1º Lugar	VITÓRIA REJANE SANTOS SILVA	10	10	10	10	10	50
2º Lugar	PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO	10	10	10	10	10	50
3º Lugar	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	10	10	10	10	10	50
4º Lugar	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA	10	10	10	10	10	50
5º Lugar	DENIZE DOS SANTOS PAULO	10	8	8	10	10	46
6º Lugar	HÉLIO DEANGELLYS S. DE ALMEIDA	10	10	10	10	5	45
7º Lugar	FRANCISCA MARTIR DA S. MEDEIROS	10	10	10	10	5	45
8º Lugar	LUCIA DE ARAÚJO DANTAS	10	10	10	10	5	45
9º Lugar	MARIA DAGUIA SOUTO DE ARAÚJO	10	10	10	10	5	45
10º Lugar	MARIA MERCES DA SILVA MEDEIROS	10	8	10	7	10	45
11º Lugar	JOSÉ LAURENTINO JÚNIOR	10	10	10	10	5	45
12º Lugar	JOSÉ BEZERRA DE CASTRO	10	10	10	10	-	40
13º Lugar	FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA	10	10	10	10	-	40
14º Lugar	MANOEL MESSIAS DA SILVA LIMA	10	10	10	10	-	40
15º Lugar	INALDO LEIDO DE ARAÚJO	10	10	10	10	-	40

16º Lugar	JOSÉ MACIO SILVA LIMA	10	10	10	10	-	<b>40</b>
17º Lugar	AGOSTINHO FERNANDES DE MORAIS	10	10	10	10	-	<b>40</b>
18º Lugar	JOSÉ ALDO PEREIRA DA NÓBREGA	10	10	10	10	-	<b>40</b>
19º Lugar	JOSÉ NETO DE ANDRADE	10	10	10	10	-	<b>40</b>
20º Lugar	ROMULO FERREIRA DA NÓBREGA	10	10	10	10	-	<b>40</b>
21º Lugar	PEDRO GONÇALLO DA SILVA	10	10	10	10	-	<b>40</b>
22º Lugar	MANOEL BEZERRA DE CASTRO	10	10	10	10	-	<b>40</b>
23º Lugar	LAERCIO XAVIER DA SILVA	10	10	10	10	-	<b>40</b>
24º Lugar	ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA FILHO	10	10	10	10	-	<b>40</b>
25º Lugar	REGINALDO GOMES DA SILVA	10	10	10	10	-	<b>40</b>

COLOCAÇÃO	Nome do Proponente	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajetória artística e cultural do proponente	Participação nos Eventos Culturais do Município, ou Estado	Relevância do trabalho desenvolvido para o crescimento cultural de São Mamede	Pontuação extra	Total	Observação
26º	SEBASTIÃO DE A. MEDEIROS					-		DESCLASSIFICADO
27º	ENI LUCENA B. CABRAL							DESCLASSIFICADA
28º	AURENI LEITE DA NÓBREGA	10	5	10	5	5	<b>35</b>	
29º	JOSÉ JAIRO DA S. ANASTÁCIO	10	10	10	5	-	<b>35</b>	
30º	DALVANY DOS SANTOS PAULO							DESCLASSIFICADA
31º	Mª DO SOCORRO N. NÓBREGA	10	5	10	5	5	<b>35</b>	
32º	LUCIVANIA BEZERRA MORAIS	10	10	5	5	5	<b>35</b>	
33º	ALINE T. DO NASCIMENTO	10	5	5	8	5	<b>33</b>	
34º	IVONICE GALDINO MEDEIROS							DESCLASSIFICADA
35º	Mª FRANCISCA DOS SANTOS	10	5	5	5	5	<b>30</b>	
36º	JOANA DARC DE A. MEDEIROS							DESCLASSIFICADA
37º	MARIA DO SOCORRO SOUTO	5	5	10	2	5	<b>27</b>	
38º	Mª DA CONCEIÇÃO O. DE ARAÚJO	10	5	5	2	5	<b>27</b>	

39º	FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA	10	5	2	5	5	27	
40º	Mª APARECIDA P. DOS SANTOS	10	5	2	5	5	27	
41º	LUCAS DE CASTRO SILVA	10	5	5	5	-	25	
42º	BRUNO SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS					-		DESCCLASSIFICADO
43º	ROZIMERE CLAUDIA DE MEDEIROS	10	5	2	2	5	24	
44º	GRACIELLY SANTOS S. DE MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA
45º	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ARAÚJO	10	5	5	2	-	22	
46º	EDILIMA DA SILVA ANASTÁCIO	5	7	2	2	5	21	
47º	JOZILENE JUSTINO DE MEDEIROS							DESCCLASSIFICADA
48º	JANDUI DA SILVA ANASTÁCIO	5	5	5	5	-	20	
49º	JOSÉ NEVES DE ARAÚJO	5	5	5	5	-	20	
50º	JOSÉ UILSON LUCENA DE ARAÚJO	5	5	5	5	-	20	
51º	ITAMAR LUCENA DE MEDEIROS	5	5	5	5	-	20	
52º	FRANCISCO PEDRO DE LIMA					-	-	DESCCLASSIFICADO
53º	LETÍCIA DE CASTRO SILVA	5	5	2	2	5	19	
54º	SUÉLIO NUNES DE SOUZA	5	5	2	2	5	19	
55º	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA							DESCCLASSIFICADA
56º	ROSÁLIA SILVA DE ARAÚJO	5	5	2	2	5	19	
57º	MIGUEL AUGUSTO DE L. NETO	5	5	2	2	-	14	
59º	RANIERE FILHO BRASIL DE M. ARAÚJO	5	5	2	2		12	

## JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
SEBASTIÃO DE A. MEDEIROS	IRMÃO DE VEREADOR
ENI LUCENA B. CABRAL	IRMÃ DE VEREADORA
DALVANY DOS SANTOS PAULO	FALTA CERTIDÃO MUNICIPAL
IVONICE GALDINO MEDEIROS	ESPOSA DE VEREADOR
JOANA DARC DE A. MEDEIROS	IRMÃ DE VEREADORA
BRUNO SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS	FILHO DE VEREADORA
GRACIELLY SANTOS S. DE MEDEIROS	PROBLEMAS NO IPTU
JOZILENE JUSTINO DE MEDEIROS	PROBLEMAS NO IPTU
FRANCISCO PEDRO DE LIMA	PROBLEMAS NO IPTU
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	PROBLEMAS NO IPTU

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – **CINEMA**

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 13 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023, de forma Presencial no seguinte endereço Rua Luís Xavier de Medeiros, S/N – Centro, São Mamede/PB, das 8:00 às 12:00 horas. Prédio do CRAS**

Nome do Proponente	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajetória artística e cultural do proponente	Contrapartida	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de São Mamede	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto	Pontuação extra	Total
RAFAEL MACIEL DE VASCONCELOS	10	10	10	10	10	10	10	10	5	<b>85</b>
FRANCINALDO SILVA LIMA	8	10	10	10	10	10	10	10	5	<b>83</b>
WELLYTON FERNANDES DE SOUTO	10	10	10	8	10	10	10	10	-	<b>78</b>

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

São Mamede/PB 12 de dezembro de 2023

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE 13 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023, de forma Presencial no seguinte endereço Rua Luís Xavier de Medeiros, S/N – Centro, São Mamede/PB, das 8:00 às 12:00 horas. Prédio do CRAS**

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	Trajatória artística e cultural do proponente	Contrapartida	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de São Mamede	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto	Pontuação extra	Total
1ª LUGAR	YURI DE SOUTO PEREIRA	10	10	10	10	10	10	10	10	10	<b>90</b>
2ª LUGAR	GERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	-	<b>80</b>
3ª LUGAR	LUIZ CARLOS DA SILVA	10	10	10	10	10	10	10	10	-	<b>80</b>
4ª LUGAR	JOSÉ ISCARIÃO DA NÓBREGA	10	10	10	8	10	10	10	10	-	<b>78</b>
5ª LUGAR	SANTINO VIEIRA DE MEDEIROS	10	10	10	10	10	10	8	10	-	<b>78</b>
6ª LUGAR	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO	10	10	10	8	10	10	8	10	-	<b>76</b>
7ª LUGAR	JOSÉ JOBIM ARAÚJO CASTRO	10	9	10	10	10	9	9	7	-	<b>74</b>
8ª LUGAR	CEZAR DE ANDRADE ALMEIDA FILHO	10	10	10	7	8	10	8	10	-	<b>73</b>
9ª LUGAR	BRUNA KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO	6	10	8	10	7	7	5	5	10	<b>68</b>
10ª LUGAR	WANDERSSON BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	10	7	8	10	7	10	7	7	-	<b>66</b>
DESCCLASSIFICADO	ROBÉRIO LEITE LOPES	desclassificado								-	

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

São Mamede-PB, 12 de dezembro de 2023

#### JUSTIFICATIVA DE ELIMINAÇÃO

O CANDIDATO **ROBÉRIO LEITE LOPES** FOI DESCLASSIFICADO DEVIDO SEU GRAU DE PROXIMIDADE COM O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO E PENDÊNCIAS COM O IPTU. O EDITAL REZA EM SER ARTIGO 4 QUE NÃO PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL, PROPONENTES QUE: I – TENHAM SE ENVOLVIDO DIRETAMENTE NA ETAPA DE ELABORAÇÃO DO EDITAL, NA ETAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS OU NA ETAPA DE JULGAMENTO DE RECURSOS; II - SEJAM CÔNJUGES,

COMPANHEIROS OU PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL, NOS CASOS EM QUE O REFERIDO SERVIDOR TIVER ATUADO NA ETAPA DE ELABORAÇÃO DO EDITAL, NA ETAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS OU NA ETAPA DE JULGAMENTO DE RECURSOS.

São Mamede-PB, 12 de dezembro de 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

Prefeitura municipal de São Mamede  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB torna público a REVOGAÇÃO, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, do Pregão Presencial nº 0006/2023, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para prestar serviço de aluguel de equipamentos para realização do réveillon no município de São Mamede-PB. **Motivo:** revoga-se o referido processo licitatório tendo em vista a cidade se encontrar em situação de emergência por conta da estiagem, reconhecido pelo governo federal através de uma portaria da secretaria nacional de proteção e defesa civil, do governo federal.  
São Mamede-PB, 12 de Dezembro de 2023.  
Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 12 de dezembro de 2023.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional